

**PORTARIA COREN/RN Nº 17/2019**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24 de Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen Nº 370/2010.

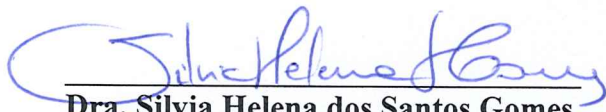
**Resolve:**

**Art 1.º** – Designar o Conselheiro, Dr. Francisco Jalisson de Almeida e Silva - Coren-RN nº 220.864-ENF para proferir relatoria referente a Denúncia nº 07/2018, relativa a possível fatos ocorridos no domicílio onde acompanha um paciente, como funcionária da empresa VIP SAÚDE, município de Natal-RN;

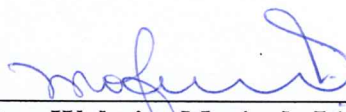
**Art 2.º** - Com prazo de 10 dias para emissão de parecer;

**Art 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 06 de fevereiro de 2019.



**Dra. Silvia Helena dos Santos Gomes**  
COREN/RN nº 52113 – ENF  
Presidente



**Dra. Walmira Maria de Lima Guedes**  
COREN/RN n.º 31018 –ENF  
Conselheira Secretária